



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.905/2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS da Lei Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação para servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Motorista, segue:

- 1. FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA;**
- 2. WILIAN SILVA ROSA;**
- 3. DENIS SANTIAGO SOARES;**
- 4. ARGEMIRO ARAUJO CAVALCANTE;**
- 5. MARCOS PAULO GERALDA REIS MELO;**
- 6. MARCELO JOSE GOMES ALVES;**
- 7. ADÃO FERNANDES COELHO;**
- 8. CLAUDIO PEREIRA PAIVA;**
- 9. NIVARDO SOUSA VASCONCELOS.**

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Publicado na FAMEP em 26/02/2024

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2024.
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: F2B5DA89

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


MARCIA FERREIRA LOPES